

R e g u l a m e n t o

Artº 1º - Objetivo

O PRÉMIO BRANQUINHO DA FONSECA - EXPRESSO /GULBENKIAN é uma iniciativa conjunta da Fundação Calouste Gulbenkian e do Jornal Expresso, e tem como objetivo incentivar o aparecimento de jovens escritores de literatura infantil e juvenil.

Artº 2º - Modalidades

O PRÉMIO BRANQUINHO DA FONSECA – EXPRESSO / GULBENKIAN terá duas modalidades:

1. obras de literatura para a infância
2. obras de literatura para a juventude.

Artº 3º - Concorrentes

Para qualquer das modalidades, só serão admitidos ao PRÉMIO BRANQUINHO DA FONSECA – EXPRESSO / GULBENKIAN concorrentes com idade não inferior a 15 e não superior a 30 anos.

Artº 4º - Apresentação de candidaturas

A apresentação das candidaturas ao PRÉMIO BRANQUINHO DA FONSECA – EXPRESSO / GULBENKIAN deverá ser feita em 5 cópias dactilografadas, em formato A4, indicando a modalidade a que concorre. Recomenda-se que os textos a concurso não excedam as 200 páginas dactilografadas.

Deverão ser enviados, em anexo:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, a qual poderá ser obtida no folheto do Regulamento em distribuição nas instalações da Fundação Calouste Gulbenkian (Avenida de Berna, 45 – 1067-001 Lisboa); ou em www.expresso.sapo.pt; www.gulbenkian.pt.
- *Curriculum vitae* e fotocópia do bilhete de identidade do autor do texto.

As candidaturas deverão ser enviadas para Prémio Branquinho da Fonseca – Expresso/Gulbenkian, Av. de Berna, 45 – 1067-001 Lisboa.

Artº 5º - Obras a concurso

Só serão aceites a concurso obras em língua portuguesa não editadas.

Artº 6º - Prazos

As candidaturas deverão ser apresentadas até 31 de Maio de 2015.

O júri reunirá durante o mês de Setembro.

A divulgação pública do vencedor de cada uma das modalidades será feita na edição do Expresso de dia 17 de Outubro.

A cerimónia de entrega do PRÉMIO BRANQUINHO DA FONSECA – EXPRESSO / GULBENKIAN terá lugar até ao final do ano de 2015.

Artº 7º - Júri

O Júri do PRÉMIO BRANQUINHO DA FONSECA – EXPRESSO / GULBENKIAN será constituído por um representante do Expresso (Fernando Madrinha), por um representante da Fundação Calouste Gulbenkian (Maria Helena Melim Borges), por dois escritores (Ana Maria Magalhães e Rita Taborda Duarte) e por um crítico literário (José António Gomes).

Artº 8º - Prémio

O PRÉMIO BRANQUINHO DA FONSECA – EXPRESSO / GULBENKIAN é bienal.

O PRÉMIO BRANQUINHO DA FONSECA – EXPRESSO / GULBENKIAN será unitário para cada uma das modalidades referidas no artº 2º, podendo, no entanto, o júri, em casos excepcionais, deliberar a repartição do Prémio por duas candidaturas.

O PRÉMIO BRANQUINHO DA FONSECA – EXPRESSO / GULBENKIAN será constituído por uma quantia em dinheiro no montante de 5 000€ (cinco mil euros), para o vencedor de cada uma das modalidades, e pela publicação, por editora a escolher segundo critérios previamente estabelecidos, das respetivas obras vencedoras.

O PRÉMIO BRANQUINHO DA FONSECA – EXPRESSO / GULBENKIAN poderá não ser atribuído, sempre que o júri entenda que nenhuma das candidaturas corresponde aos objetivos com que ele foi instituído.

Artº 9º - Informação

Para mais informações, contactar o telefone 217823554 ou endereço de correio eletrónico: acantunes@gulbenkian.pt.

Ficha de inscrição

Título da Obra:

Modalidade: Infantil

Juvenil

Autor da Obra

Idade:

Profissão:

Morada:

Código Postal:

Localidade:

Contactos: